

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

No dia 05 do mês março de 2024, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), no bloco operacional do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal no município de Cáceres/MT, reuniram-se *CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA – Assistente Administrativo* e *ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA – Assistente Administrativo*, VINICIUS LEAL VIEIRA – *Assistente Administrativo*, designados pela *Portaria nº 112 de 26/07/2023, publicada no dia 27/03/2023* - Comissão Permanente de Contratação, para a realização da abertura da Documentação de Habilitação do Credenciamento nº 01/2024, cujo objeto visa o CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS PARA EXECUÇÃO DA COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS, EM ÁREAS COM SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, REALIZADOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS FORMADAS EXCLUSIVAMENTE DE PESSOAS FÍSICAS DE BAIXA RENDA RECONHECIDAS PELO PODER PÚBLICO COMO CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS, COM O USO DE EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM AS NORMAS TÉCNICAS, AMBIENTAIS E DE SAÚDE PÚBLICA, conforme os requisitos da Lei nº 14.133/2021, bem como das Leis Federais nº 11.445/07, 12.305/10, do Decreto Federal nº 7.217/10, Decreto Municipal nº 294/2023 e da Lei Municipal nº 2.367/13, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Despesas: “Recursos Ordinários”. O Edital Retificado e seus anexos foram disponibilizados a quem interessasse, no *site www.aguasdopantanal.eco.br* como também, o Aviso do Edital Retificado, que foi publicado no *Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Ano XIX, Nº 4.420 do dia 12/02/2024 – página 391*. Dentro do prazo estipulado para recebimento de documentos que foi do dia 12/02/2024 até o dia 05/03/2024, três organizações enviaram a documentação. Foi aberta a sessão, conforme mencionado, manifestou interesse em participar do Credenciamento, a

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CÁCERES – (ASCARC) CNPJ: 36.181.935/0001-69, COOPERATIVA DE TRABALHO CIDADE LIMPA (CTCL) CNPJ: 22.698.603/0001-41 e ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CRISTO VIVE (ACCV) CNPJ: 42.703.846/0001-38. A documentação foi encaminhada ao setor técnico via processo digital (1 doc), para análise. Após a análise, foi verificado pelo setor que a participante ASCARC não atendeu todas as exigências do Edital, pois faltou as certidões de baixa renda ou emissão pela DPE da hipossuficiência. A organização CTCL não atendeu todas as exigências do edital, pois ficou faltando as seguintes documentações: ata de eleição da Diretoria Atual, relação atualizada dos atuais cooperados, certidões de baixa renda ou emissão pela DPE de hipossuficiência, atestado de capacidade técnica, CND FGTS e Municipal válidas. A organização ACCV não atendeu as exigências do edital, tendo em vista que o Estatuto enviado não condiz com os dados da organização. Diante do exposto, foi sugerido a solicitação da documentação faltante das respectivas organizações dentro do prazo máximo de 48 horas úteis após a ciência por meio de ofício. Dentro do prazo adicional estipulado a associação ASCARC e Cristo Vive, enviaram a documentação faltante, apenas a cooperativa Cidade Limpa não apresentou os documentos ausentes. Diante disso, resta a declarar a Habilitação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cáceres (ASCARC) e da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Cristo Vive (ACCV), estando aptas a serem credenciadas após a homologação do processo. Estavam presentes a Comissão Permanente de Licitação. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos de análise dos documentos com a lavratura desta ata que será lida e assinada por todos os presentes.

A Comissão:

CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

VINÍCIUS LEAL VIEIRA
Agente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3E6-8223-F0E1-5CF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS LEAL VIEIRA (CPF 051.XXX.XXX-60) em 13/03/2024 14:53:22 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA (CPF 976.XXX.XXX-00) em 13/03/2024 15:17:16 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA (CPF 567.XXX.XXX-49) em 13/03/2024 16:24:28 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F3E6-8223-F0E1-5CF1>